

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO****Nº 001920****31/03/2021 15:52:30**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

- 1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e
- 2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) [https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18221/texto\\_original?original](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18221/texto_original?original)

2) [https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18221/texto\\_original/](https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/18221/texto_original/)

Original com hash512:

82268354e63b7aa23e6e6e7ebf42ebd3b04711b6a3becb17b6d01293515c42087c2e73633da53440ac523bf01389e17238f52261fbbf11aa55f423a162a553686

<https://www.jatai.go.leg.br/cert/1920>



Departamento de Documentação Eletrônica

**Requerimento nº 124 de 31 de Março de 2021**

O Vereador Genilson Santos, juntamente com os demais vereadores, requerem a contratação de Médico especialista em NEUROPEDIATRIA para atendimento na rede pública municipal de saúde em Jataí.